



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Jesus

1

Quarta-feira • 12 de Janeiro de 2022 • Ano • Nº 8342

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Jesus publica:

- **Decreto nº 08, de 07 de janeiro de 2022** - Autoriza e outorga poderes para movimentar contas correntes em estabelecimentos bancários, e dá outras providências.
- **Decreto nº 10, de 11 de janeiro de 2022** - Exonera membro do Conselho Tutelar e dá outras providências.
- **Resposta ao Pedido de Esclarecimento do Pregão Eletrônico nº 053/2021** - Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços gráficos diversos, para atender às demandas da Secretaria Municipal de Saúde.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Decretos



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Jesus
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 08, DE 07 DE JANEIRO DE 2022

“Autoriza e outorga poderes para movimentar contas correntes em estabelecimentos bancários, e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS, ESTADO FEDERADO DA BAHIA, no uso de uma de suas atribuições legais,

Art. 1º. Fica autorizado a efetuar a movimentação dos recursos financeiros em nome do **MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DE JESUS**, em conjunto com o Prefeito Municipal, o **Sr. JOSÉ LEONEL CAFEZEIRO ARGOLO**, Secretário Municipal de Saúde, portadora da Cédula de Identidade nº 007529139 SSP/BA e inscrito no CPF nº 051.041.575-04 e a **Sra. REGIANE MARCELLE GERMANO DE SANTANA**, Diretora de Departamento de Apoio Financeiro, Contábil e Orçamentário da Secretaria Municipal de Saúde, portador da cédula de identidade nº 6.437.166-29 SSP/BA, inscrito no CPF sob nº 932.995.915-68 e o **Sr. FRANCISCO CLAUDIO CRUZ DE SOUZA**, Tesoureiro, portador da cédula de identidade nº 11.640.384-51 SSP/BA, inscrito no CPF sob nº 243.264.965-68.

Art. 2º. A autorização de que trata o Art. 1º desse Decreto refere-se às seguintes contas correntes, de titularidade da **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS, CNPJ 13.825.476/0001-03**:

Sediadas na agência 0563-0 (Santo Antônio de Jesus) do Banco do Brasil:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS - CNPJ: 13.825.476/0001-03	
001 - BANCO DO BRASIL	AGÊNCIA: 0563-0
CONTA	DESCRIÇÃO
14434-0	INCENTIVO PSF
14728-1	FUS - RECURSOS PROPRIOS
23260 - 2	MUNICIPALIZACAO
25671 - 4	ASSISTENCIA FARMACIA BASICA/MS
26537 - 3	CEREST
27476 - 3	AIDS
58044 - 9	PISO DE ATENCAO BASICA MS
58045 - 7	BLMAC(MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE)
9587 - 7	FMS - SAJ - COVID 19



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Jesus
Gabinete do Prefeito

Art. 3º. A autorização de que trata o Art. 1º desse Decreto refere-se às seguintes contas correntes, de titularidade do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ 11.795.661/0001-77:**

Sediadas na agência 0563-0 (Santo Antônio de Jesus) do Banco do Brasil:

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - CNPJ: 11.795.661/0001-77	
001 - BANCO DO BRASIL	AGÊNCIA: 0563-0
CONTA	DESCRIÇÃO
36055-4	AIDS
36056 - 2	BL DE ASSISTENCIA FARMACIA BASICA
36057 - 0	BL DE ATENCAO BASICA
36058 - 9	BLGES(GESTAO DO SUS)
36059 - 7	BLMAC (MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE)
36060 - 0	BLVGS (VIGILÂNCIA EM SAÚDE)
36577 - 7	BLOCO DE INVESTIMENTO
36578 - 5	BLOCO DE INVESTIMENTO
36986 - 1	IMPOSTOS E TAXAS
37182 - 3	IMPLELM. DE COMPL. REG
37297 - 8	CENTR
38312 - 0	CGMR
38417 - 8	BLOCO DE INVESTIMENTO
40258 - 3	BLOCO DE INVESTIMENTO
45521 - 0	ASPS-LC141
55465 - 0	CUSTEIO SUS
55492 - 8	INVEST SUS
58044 - 9	PISO DE ATENCAO BASICA MS
58045 - 7	BLMAC(MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE)
64668 - 7	AFM LC 173-2020

Sediadas na agência 0950-0 (Santo Antônio de Jesus) da Caixa Econômica Federal:

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - CNPJ: 11.795.661/0001-77	
104 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL	AGÊNCIA: 0950-0
CONTA	DESCRIÇÃO
197 - 4	RECURSOS PROPRIOS
204 - 0	PROG. DE MELHORIA DO ACESSO DA QUALIDADE



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Jesus
Gabinete do Prefeito

208 - 3	PRO SAUDE
209 - 1	REQUALIFICA UBS
212 - 1	SAMU
215 - 6	ASS FARBAS CONT PARTIDA
217 - 2	CEREST
219 - 9	TRATAMENTO FORA DE DOMICILIO
624000 - 8	HIV/AIDS
624001 - 6	ASSIST. FARMACIA BASICA
624002 - 4	ATENCAO BASICA
624003 - 2	BLGES - GESTAO DO SUS
624004 - 0	BLMAC(MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE)
624005 - 9	BLVGS(VIGILANCIA EM SAUDE)
624006 - 7	CENTR
624007 - 5	CPLIN - IMPELM. DE COMPL. REG
624008 - 3	PROG. REQUAL. UBS
624009 - 1	PROG. REQUAL. UBS
624010 - 5	PROG. REQUAL. UBS
624011 - 3	PROG. REQUALI. UBS/APLICACAO
624012 - 1	PROG. REQUAL. UBS
624013 - 0	PROG. REQUAL. UBS
624014 - 8	PROG. REQUAL. UBS
624015 - 6	PROG. REQUAL. UBS
624016 - 4	ASS FARBAS CONT PARTIDA
624017 - 2	FNSCONVENENTE
624018 - 0	FNSCONVENENTE
624020 - 2	FNSCONVENENTE
624023 - 7	BLOCO DE INVESTIMENTO
624024 - 5	BLOCO DE INVESTIMENTO
624025 - 3	BLOCO DE INVESTIMENTO
624026 - 1	BLOCO DE INVESTIMENTO
624027 - 0	BLOCO DE INVESTIMENTO
624028 - 8	ST A JESUS FNSCONVENENTE
624029 - 6	CEREST

**Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Jesus**
Gabinete do Prefeito

Sediadas na agência 1502-7 (Santo Antônio de Jesus) do Banco do Bradesco:

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - CNPJ: 11.795.661/0001-77	
237 - BANCO BRADESCO	AGÊNCIA: 1502-4
CONTA	DESCRIÇÃO
291-7	CONTRA PARTIDA FARMACIA BASICA

Art. 4º. A autorização de que trata o Art. 1º deste Decreto refere-se à outorga dos seguintes poderes:

EMITIR CHEQUES ;
ABRIR CONTAS DE DEPÓSITO ;
SOLICITAR SALDOS, EXTRATOS E COMPROVANTES; REQUISITAR TALONÁRIOS DE CHEQUES;
AUTORIZAR DÉBITO EM CONTA RELATIVO A OPERAÇÕES; RETIRAR CHEQUES DEVOLVIDOS;
ENDOSSAR CHEQUES;
ASSINAR INSTRUMENTO DE CRÉDITO;
ASSINAR PROPOSTA DE EMPRÉSTIMO/FINANCIAMENTO; SUSTAR/CONTRA-ORDENAR CHEQUES;
CANCELAR CHEQUES;
BAIXAR CHEQUES;
EFETUAR RESGATES/APLICAÇÕES FINANCEIRAS; CADASTRAR, ALTERAR E DESBLOQUEAR SENHAS;
EFETUAR PAGAMENTOS POR MEIO ELETRÔNICO;
EFETUAR TRANSPARÊNCIAS POR MEIO ELETRÔNICO; EFETUAR MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA NO RPG;
CONSULTAR CONTAS/APLIC. PROGRAMAS REPESE RECURSOS;
LIBERAR ARQUIVO DE PAGAMENTO NO ASP;
SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE INVESTIMENTOS;
SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO; EMITIR COMPROVANTES;
EFETUAR TRANSFERÊNCIA PARA MESMA TITULARIDADE POR MEIO ELETRÔNICO;
ENCERRAR CONTA DE DEPÓSITOS;
ASSINAR CONTRATO DE ABERTURA DE CRÉDITO;
ASSINAR INSTRUMENTO DE CONVÊNIO E CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS;



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Jesus
Gabinete do Prefeito

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de janeiro de 2022, revogando as disposições em contrário, em especial o Decreto 93/2021.

Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santo Antônio de Jesus, em 07 de janeiro de 2022.

GENIVAL DEOLINO SOUZA
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Santo Antonio de Jesus
Gabinete do Prefeito

DECRETO N. 10, DE 11 DE JANEIRO DE 2022

“Exonera membro do Conselho
Tutelar e dá outras providências”

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE JESUS, ESTADO FEDERADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Estatuto da Criança e do Adolescente, Lei 8.069/90, e ao que determina a Lei Municipal nº 887/2007, de 16 de agosto de 2007;

DECRETA:

Art. 1º - Exonera a pedido **ANDRESSA QUEIROZ CONCEIÇÃO**, matrícula 602602, Conselheira Titular do Conselho Tutelar do Município de Santo Antônio de Jesus.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2022, ficando revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santo Antônio de Jesus, em 11 de janeiro de 2022.

GENIVAL DEOLINO SOUZA

Prefeito Municipal

Licitações



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

DIRETORIA DE LICITAÇÕES E COMPRAS

Av. Vereador João Silva, nº 06, 2º Andar, Andaiá, Santo Antônio de Jesus-BA

Telefone: (75) 3632-1320 - E-mail: cpjsaj21@gmail.com

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 13609/2021

PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 053/2021

INTERESSADO: GRÁFICA TRIO EIRELI (Jumar Orestes) <orcamento@graficatrio.com.br>

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços gráficos diversos, para atender às demandas da Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações constantes neste Edital e seus anexos..

RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

O PREGOEIRO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE JESUS-BAHIA, designado pelo Decreto Municipal nº 335, de 20 de julho de 2021, vem responder ao questionamento formulado por Licitante.

QUESTIONAMENTO:

A

PREFEITURA MUNICIPAL DE STO. ANTONIO DE JESUS

AO

SETOR DE LICITACAO ,

A/C.: Sr. AFONSO CASSEMIRO

BOM DIA

SOLICITAMOS ESCLARECIMENTOS, REF. AO EDITAL DO PREGAO ELETRONICO No. 055/2021

REF. A ENTREGA DO MATERIAL POR SE TRATAR DE REGISTRO DE PREÇO, HAVIA UMA QTDE. MINIMA A CADA AUTORIZACAO DE FORNECIMENTO ??

SOBRE MODELOS

REF.AOS ITENS

72 – 101 – 113 – 114 – 115 – 160 – 161 – 162 – 163 – 164 – 165 – 253 – 254 – 255

ALEM DA QTDE MINIMA

PARA CADA CADA ITEM SERIA UM ÚNICO MODELO ??

SOBRE IMPRESSAO

ITEM 01 - Agenda diária, f/v, papel sulfite A4 75g, cor branca, colagem margem superior. bloco com 100 folhas

A IMPRESSAO EH PRETA ??

ATENCIOSAMENTE

JUMAR

GRAFICA TIO EIRELI

CNPJ.: 15.218.621/0001-13

Responde-se ao questionamento apresentado na forma a seguir.

RESPOSTA:

Encaminhado o pedido de esclarecimento para a Secretaria de Saúde, responsável pelo Termo de Referencia que integra o edital, a mesma respondeu a indagação, em correspondência eletrônica recebida em 11/01/2022 as 16h07min , nos seguintes termos:

Prezado Pregoeiro, boa tarde!

Em resposta aos questionamentos referente ao Pregão nº 055/2021, para aquisição de impressos gráficos, feitos pela GRÁFICA TRIO EIRELI, seguem:



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

DIRETORIA DE LICITAÇÕES E COMPRAS

Av. Vereador João Silva, nº 06, 2º Andar, Andaiá, Santo Antônio de Jesus-BA
Telefone: (75) 3632-1320 - E-mail: cpjsaj21@gmail.com

- 1. As solicitações dos materiais serão feitas sob demanda, conforme destaca o item 8.4 do Edital, não sendo possível quantificar números/porcentagem, antecipadamente.*
 - 2. Para os itens 72 – 101 – 113 – 114 – 115 – 160 – 161 – 162 – 163 – 164 – 165 – 253 – 254 – 255, os layout poderão ser diferentes de acordo com a necessidade de cada departamento.*
 - 3. O item 01, agenda diária, será preto e branco, conforme apresenta a descrição no Termo de Referência.*
- Cordialmente,*
Jace Matos
Gerência
Departamento de Compras

Em face do quanto previsto no art. 21, § 4º da Lei nº. 8.666/93, considerando que a alteração efetuada não afeta a formulação das propostas pelos que adquiriram o Edital da Licitação, manter a data da Sessão Pública designada para o dia 06/01/2022, às 09h00min.

Será publicado a íntegra da presente resposta no Diário Oficial do Município no endereço eletrônico www.saj.ba.gov.br e no sistema do Banco do Brasil no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br.

Santo Antônio de Jesus, 12 de janeiro de 2022.


AFONSO CASSIMIRO SANTOS PINHEIRO

Pregoeiro

Decreto Municipal nº 335, de 20 de julho de 2021